



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/CBMMG Nº 453, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

Altera a Resolução Conjunta SES-MG/CBMMG nº 446, de 02 de fevereiro de 2023, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320139 – SES/CBMMG – unidade orçamentária 4291.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Ofício CBMMG/BOA nº. 460/2023, de 10 de maio de 2023, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320139 – SES/CBMMG – unidade orçamentária 4291;

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Alterar o responsável técnico na Resolução Conjunta que menciona, conforme discriminado no anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2023.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**

**Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais**



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

**CEL. ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO**

**Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES-MG/CBMMG Nº 453, DE 06 DE JUNHO  
DE 2023**

**Altera a Resolução Conjunta SES-MG/CBMMG nº 446, de 02 de fevereiro  
de 2023, nos seguintes termos:**

Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320139 e Unidade  
Orçamentária 4291.

INCLUIR	Responsável Técnico	MAASP	CPF
	Leonardo Piekarz	147.891-6	091.277.947-09